CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação nº 316

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado ao secretário de Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a seguinte indicação:

- que realize estudo técnico para ampliação das linhas de transporte coletivo que percorram os bairros da região do "Arraial", bem como às áreas comerciais da rodovia BR-262, de forma que mais linhas façam o percurso.

Justificativa: O transporte coletivo é o meio mais utilizado pelo cidadão, bem como o menos oneroso, razão pela qual sua ampliação proporcionará benefício direto ao usuário, que terá mais opções de linhas de transporte a sua disposição.

Bom Despacho, 05 de julho de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura